



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.

O Prefeito do MUNICÍPIO DE IGUAPE, Wilson Almeida Lima, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

ADJUDICAÇÃO.

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante, AUTO POSTO CENTRO HISTÓRICO - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.644.957/0001-48, para início do fornecimento abaixo especificado:

LOTE 01

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
1	Gasolina Comum	445.840	Litro	R\$ 3,38	R\$ 1.506.939,20

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante, AUTO POSTO PONTO DE ENCONTRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.771.124/0001-53, para início do fornecimento abaixo especificado:

LOTE 02

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
1	Etanol	20.000	Litro	R\$ 2,494	R\$ 49.890,00

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante, AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.392.680/0001-15, para início do fornecimento abaixo especificado:

LOTE 03

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Diesel S10	500.000	Litro	R\$ 2,92	R\$ 1.460.000,00

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante, AUTO POSTO LINDA IGUAPE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.587.794/0001-01, para início do fornecimento abaixo especificado:

LOTE 04

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Diesel Comum	50.000	Litro.	R\$ 3,18	R\$ 159.000,00

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial Nº 01/2017, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO, procedendo à contratação da empresa acima mencionada.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Iguape, 24 de março de 2017.

Wilson Almeida Lima
Prefeito